



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 021/2018.

Brejinho (PE), em 13 de Setembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

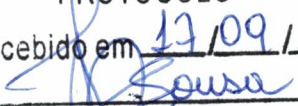
Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal N.º 467/2018 que dispõe sobre a atribuição de denominação a faixa de Ciclovia Municipal e dá outras providências.

Cordialmente,



Tania Maria dos Santos
PREFEITA

Para Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 17/09/18

Assinatura

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233